



***PLANO MUNICIPAL DE
SAÚDE
2026-2029***

***PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ARCO-ÍRIS***

2026



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Equipe Responsável pela elaboração do Plano Municipal da Saúde

ALDO FERNANDES MANSANO
Prefeito Municipal

MARCOS ROGERIO FERRARA
Vice-Prefeito Municipal

**MARIA BENEDITA DE ARAUJO
VALLIM FERNANDES**
Secretária Municipal de Saúde

**ALINE CRISTIANE ELIAS
BARROS PASTREZ**
Coordenadora de Vigilância em Saúde Municipal

LUIS HARUO ABE
Secretário de Finanças/Contador



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

SUMÁRIO

01. Introdução.....	05
02. Estruturação do Plano de Saúde.....	05
03. O Município	06
04. Análise situacional de saúde do município.....	07
05. Dados demográficos e de Morbidade.....	13
06. Rede prestadora de serviços ao SUS.....	15
07. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS.....	16
08. Rede de referências em Saúde.....	16
09. Especificações da Atenção Básica.....	17
10. Organização Assistencial do SUS.....	21
11. Conselho Municipal de Saúde.....	22
12. Quadro de recursos humanos da secretaria da saúde.....	23
13. Responsabilidade da Atenção Básica.....	23
14. Demonstrativos orçamentário- despesas com saúde.....	24
15. Controle Social.....	31
16. Principais Problemas	31
17. Eixo	32





Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

1- INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. O principal objetivo é a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde.

O PMS norteia todas as ações para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde (PAS), tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG), com a participação e controle da comunidade por meio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde. O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), se consolidando como instrumento de planejamento fundamental.

O PMS 2026-2029 traz como ações estratégicas a ampliação e a qualificação da oferta de serviços na atenção primária à saúde, preferencialmente na lógica da Estratégia da Saúde da Família, a ampliação e a qualificação dos serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar, aperfeiçoamento do serviço de urgência e emergência, bem como o fortalecimento do sistema de vigilância em saúde, da gestão do SUS e da participação popular. Outras ações pertinentes e importantes são a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde, a política de educação permanente, o aprimoramento dos programas e serviços de saúde mental, saúde do idoso, doenças crônicas não transmissíveis e saúde digital.

O compromisso de governo de Arco Íris com a saúde de nossa população está em consonância com as Políticas de Saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2026-2029).

Constitui um documento formal da política de saúde do município e estará descrito no Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão.

A Formulação e o encaminhamento do Plano de Saúde são de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

2- ESTRUTURAÇÃO DO PLANO

O planejamento das políticas da Administração Pública Municipal para área da saúde deve ser expresso em dois planos: o PMS e o PPA. Ambos estão previstos na Constituição Federal de 1988.

O PPA está definido expressamente no art. 165 e presente em outros diversos dispositivos. O PMS corresponde ao plano setorial, também previsto no mesmo artigo, porém de forma genérica no §4º.

Esses planos, convergentes entre si, devem orientar as escolhas orçamentárias e a gestão das políticas públicas na área da saúde. Assim, o PPA orienta a elaboração da LDO e da LOA, e o PNS orienta a implementação de iniciativas de gestão no SUS, explicitando os compromissos setoriais de governo, sendo anualizado por meio da Programação Anual de Saúde (PAS).



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

3- O MUNICÍPIO



Arco-Íris é um município brasileiro do estado de São Paulo.

Sua população estimada em 2017 era de 1.856 habitantes. Atualmente com 2.044 habitantes (Censo2022). Sua área é de 264,904 km² e se localiza numa altitude de 419 m. Coordenadas 21° 46'22``S, 50° 27'54``O.

O pioneiro João Florenço interessado na imensa quantidade de madeira de lei, resolveu adquirir uma gleba de 15 alqueires, onde inicia uma plantação de cereais. Começam a chega outros pioneiros, como José Morábito e Aurélio Moreno Zamora. Este adquire seu sítio onde inicia a construção da primeira casa de tijolos na Vila Santa Helena. Com o desenvolvimento do vilarejo e consequente possibilidade de elevação para Distrito, trava-se na futura cidade uma discussão para mudança de nome.

A Lei Estadual nº 233, de 24 de dezembro de 1948, concretiza a mudança para Arco-Íris, pertencente ao Município de Tupã. Foi desmembrado de Tupã em 1997. O Município de Arco Íris foi criado pela Lei Estadual nº 8550, de 30.12.93 e publicada no DOE de 31.12.93, foi instalado em 1 de janeiro de 1997.

Usa-se o Gentílico: arco-irense. O Código municipal do IBGE é 3503356.

Atual gestão temos o Prefeito Aldo Fernandes Mansano, vice prefeito Marcos Rogério Ferrara e a Secretaria de Saúde Maria Benedita de Araujo Vallim Fernandes.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

4 - ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

4.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Arco-Íris, está localizado no Oeste Paulista, ao Sudeste do Estado, na região da Alta Paulista, pertencente a 11ª região administrativa do Estado. Sua área é de 264.904 km², sendo área urbana de 5,174 km² e expressiva área rural de 274,42 km², latitude de 21°46'21"; longitude de 50°27'54", altitude de 449m. Localizada a 532km da Capital do Estado de São Paulo. Possui uma população de 2.044 habitantes (Censo 2022), este número representa um aumento de 6,18% em comparação com o Censo de 2010. A cidade ocupa a 623ª posição no ranking populacional do estado, a 1.628ª na região Sudeste e a 5.428ª no Brasil.

O município possui uma população indígena, composta por 249 indígenas residentes principalmente na Terra Indígena Vanuíre (12,18% da população municipal). Pluriétnica e abriga os povos Kaingang, Krenak, Terena, Guarani Nhandewa, Atikum, Fulni-ô e Pankararu, ocupando uma área de 709 hectares. A terra foi homologada e possui registro no CRI e SPU.

O município é de clima temperado, com estações bem definidas, inverno seco e verão úmido, seu relevo é relativamente plano, com vegetação rasteira e destacada referência à agricultura e pecuária de leite e de corte, atualmente destaca-se a canavieira com tendências crescentes. Seu bioma predominante é o Mata Atlântica.

LIMITES, LOCALIZAÇÃO

O município de Arco-Íris está localizado na região noroeste do estado de São Paulo, na Região Administrativa de Marília, Microrregião de Tupã.

- **Localização geográfica**

Latitude: ~21°46' S

Longitude: ~50°28' W

Altitude média: ~418 metros

Área total: cerca de 264 km²



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

- **Limites municipais:**

- Ao Sul: Município de Tupã.
- Ao Oeste: Município de Iacri.
- Ao Norte: Municípios de Santópolis e Luiziania.
- Ao Leste: Municípios Queiroz e Herculândia.

- **Acesso rodoviário:**

O município de Arco-Íris (SP) não está diretamente ligado a uma rodovia estadual ou federal de grande porte, mas é conectado por estradas vicinais que levam a rodovias regionais importantes.

Principais acessos rodoviários:

1. Vicinal Arco-Íris – Tupã. Liga o centro de Arco-Íris à SP-294 – Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (em Tupã). É o principal caminho para acessar cidades como Marília, Bauru, Araçatuba e Presidente Prudente.
2. Estrada Vicinal Arco-Íris x Luizianiã: via de acesso em obras de pavimentação.
3. Vicinal Arco-Íris – Queiroz. Conecta Arco-Íris a Queiroz (SP) e, por consequência, à SP-425 – Rodovia Assis Chateaubriand, que dá acesso ao oeste do estado e ao Paraná.
4. Vicinal Arco-Íris – Bastos. Permite acesso à cidade de Bastos, famosa pela produção de ovos, e também liga indiretamente à SP-457 – Rodovia Brigadeiro Eduardo Gomes.

- ** Resumo prático:**

Para chegar a Arco-Íris vindo de centros maiores, normalmente o trajeto envolve a SP-294 até Tupã e depois a vicinal Tupã–Arco-Íris.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

• **HIDROGRAFIA**



O município de Arco-Íris (SP) está inserido na Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema e apresenta uma rede hidrográfica formada principalmente por pequenos rios e córregos que deságuam no Rio Feio (ou Aguapeí), um dos cursos d'água mais importantes da região.

🦾 Principais cursos d'água:

- Rio Feio (Aguapeí) – corta parte do território municipal. Principal rio da região.
- Córrego do Sapé – afluente do Rio Feio, com nascentes no próprio município.
- Córrego do Cervo – pequeno curso d'água que drena áreas rurais.
- Córrego Boa Vista – também contribui para a drenagem local.

Diversos córregos intermitentes e nascentes usados para abastecimento rural e irrigação agrícola.

◆ **Características da hidrografia:**

Cursos d'água de pequeno porte e baixa profundidade, típicos de região de planalto paulista. Regime pluvial, com maior volume no período chuvoso (outubro a março). Uso predominante para irrigação agrícola e, em menor escala, abastecimento humano (com tratamento).

4.2 INFRAESTRUTURA

O município de Arco-Íris (SP) possui uma infraestrutura condizente com o porte de cidade pequena, atendendo às necessidades básicas da população, mas dependendo de cidades vizinhas para serviços de maior complexidade.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

#Comércio: supermercado, mini mercadinhos, posto de combustível, correio, farmácia, padaria, bares, oficina, borracharia, clínica veterinária, loja de roupas e brecho.

📶 Comunicações e energia: Cobertura de telefonia móvel (3G/4G) das principais operadoras. Rede elétrica atendida pela Energisa Sul-Sudeste. Código de área 014. Internet via rádio e fibra ótica em expansão.

Saneamento: Abastecimento de água realizado pelo SAAE municipal (captação de poços profundos). Apresenta 68% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 81.6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 42.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada. Presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio. Coleta e tratamento de esgoto universalizados na área urbana. Coleta regular de lixo, com destinação em aterro sanitário regional. Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 563 de 645, 481 de 645 e 128 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1459 de 5570, 2289 de 5570 e 672 de 5570, respectivamente.

🚗 Transporte e acessos: Ruas asfaltadas na área central. Transporte intermunicipal por linhas de ônibus municipais para o Município de Tupã.

🏥 Saúde: A taxa de nascidos vivos é de 24 nascimentos (IBGE23). A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de - para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1.6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 1 de 645 e 88 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1 de 5570 e 1802 de 5570, respectivamente. Possui uma 1 Unidade Básica de Saúde (UBS) com Estratégia Saúde da Família (ESF) inserida com atendimentos nas áreas médicas (clínica geral, neuropediatria e ginecologia), enfermagem, odontológica, psicológica, nutricional, fisioterapêutico e atividades físicas.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

A rede física de saúde do município é composta por 1 UBS que abriga 1 equipe da Estratégia Saúde da Família, 1 equipe de Saúde Bucal Municipal e 1 Secretaria Municipal de Saúde, com cobertura de 100% do município. No município não conta com serviço de rede hospitalar e UPA. A unidade é composta por: sala de vacina, sala de curativos, pequenas cirurgias/coleta exame laboratorial, consultório odontológico/ médico/ psicologia/ enfermagem, salas de fisioterapia, sala de procedimentos de enfermagem, sala de urgência/emergência, sala de inalação, setor de Regulação/Agendamento, sala de reunião/ACS, sala de vigilância sanitária/epidemiológica, setor de transporte, sala de esterilização, almoxarifado, cozinha e recepção. Agregados: academia de saúde municipal e Farmácia. O município conta com 1 posto de saúde Indígena sob gestão federal.

🎓 **Educação:** Escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental. Ensino médio oferecido por escola estadual. Cursos técnicos e universitários buscados em Tupã, Adamantina, Pompéia, Dracena, São Carlos, Birigui, Araçatuba e Marília.

⚽ **Cultura, esporte e lazer:** Ginásio poliesportivo e campo de futebol. Praças públicas e eventos culturais ligados à tradição local e festas religiosas.

4.3 POPULAÇÃO

A população de Arco-Íris (SP) apresenta características típicas de um município de pequeno porte do interior paulista, com perfil demográfico estável e forte ligação com atividades agropecuárias.

Características gerais:

✳️ **População total** (Censo 2022 – IBGE): ~2.044 habitantes

✍️ **Densidade demográfica:** ~7,72 hab./km² (baixa)

🏠 **Urbanização:** ~80% vivem na área urbana, 20% na zona rural

📊 **Estrutura etária** (estimativa baseada no IBGE-Censo 2022)



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

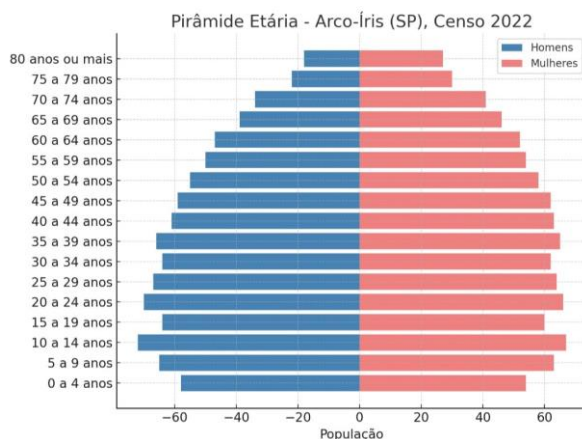
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0 a 14 anos: 394 pessoas (20,5%)

15 a 59 anos: 1.203 pessoas (60,2%)

60 anos ou mais: 447 pessoas (19,3%)



Origem e composição: Predomínio de população de ascendência luso-brasileira, com presença de descendentes de indígenas, italianos, japoneses e espanhóis, típica do interior paulista. Migração interna baixa: a maioria dos moradores nasceu no próprio município ou em cidades vizinhas.

Educação: Taxa de analfabetismo (15+ anos): 15,30% (2022).

Ensino fundamental praticamente universalizado. Alunos cursando ensino médio, técnico e superior nas cidades de Tupã, Marília, Adamantina, São Carlos, Pompéia, Dracena, Birigui e Araçatuba.

EDUCAÇÃO	
Tx de escolarização dos 6 aos 14anos (2010)	99,24%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2024]	6,8%
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2024]	5,9%
Matrículas no ensino fundamental [2020]	234
Matrículas no ensino médio [2020]	51
Docentes do ensino fundamental	33
Docentes do ensino médio	19
Número de estabelecimentos de ensino fundamental	3 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio	2 escolas

Fonte IBGE



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

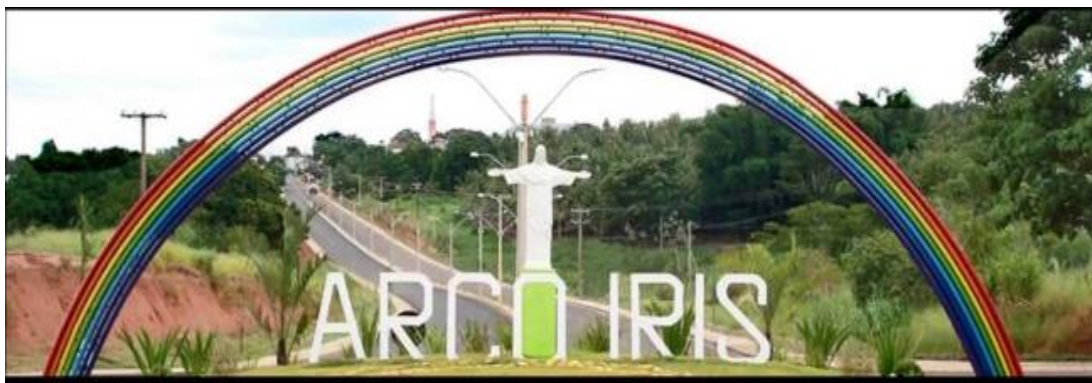
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

 Ocupação e renda: Economia baseada na agricultura (cana, soja, milho) e pecuária de corte e leite. Setor de serviços ligado ao comércio local e à administração pública. Renda média mensal per capita: ~R\$ 1.380 (2022).

Trabalho e Rendimento	
Salário Médio Mensal dos trabalhadores formais	2,2 salários mínimos
Pessoal ocupado (2022)	911 pessoas
População ocupada	44,57%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo (2022)	31,6%
PIB per capita (2019)	R\$ 23.629,74
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	95%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (2010)	0,722
Total de receitas realizadas (2017)	R\$14.876,26(X1000)
Total De despesas empenhadas (2017)	R\$12.391,61(x1000)

Fonte IBGE





Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

5- Dados Demográficos e de Morbimortalidade

5.1- População Estimada por sexo e faixa

Período : 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	51	49	100
5 a 9 anos	54	55	109
10 a 14 anos	46	51	97
15 a 19 anos	39	40	79
20 a 29 anos	113	114	227
30 a 39 anos	112	152	264
40 a 49 anos	129	124	253
50 a 59 anos	126	130	256
60 a 69 anos	104	101	205
70 a 79 anos	64	60	124
80 anos e mais	30	29	59
Total	868	905	1773

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo MS/SVS/CGIAE (DataSUS/tabnet)

5.2 Principais causas de internação, Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	23	29	19	07
II. Neoplasias (tumores)	04	09	14	12	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	01	02	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	03	08	05	01	02
V. Transtornos mentais e comportamentais	04	06	02	01	-
VI. Doenças do sistema nervoso	04	03	04	04	03
VII. Doenças do olho e anexos	-	02	01	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	01	01	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	23	32	29	14
X. Doenças do aparelho respiratório	09	13	21	21	09
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	15	22	30	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	04	03	01	04	01
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec conjuntivo	-	05	05	05	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	08	09	10	14	06
XV. Gravidez parto e puerpério	21	14	31	09	07
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	04	01	01	02	02
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	02	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín. e laborat.	04	05	03	01	02
XIX. Lesões enven e alg out conseq. causas externas	13	14	13	21	08
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	04	04	09	10	05
XXI. Contatos com serviços de saúde	04	04	09	10	05
Total	138	160	204	185	94

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Tabnet/DATASUS.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

5.3 Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	04	06	03
II. Neoplasias (tumores)	06	03	03
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	02	01	01
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	01	01
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	03	06	01
X. Doenças do aparelho respiratório	02	01	01
XI. Doenças do aparelho digestivo	02	-	02
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín. e laborat.	01	01	04
XIX. Lesões enven e alg out conseq. causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	01	-	01
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	21	19	17

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

O gráfico acima demonstra aumento da população idosa com tendência crescente. As principais causas de doenças por internação foram as do Aparelho circulatório, respiratório e digestivo, já a mortalidade o maior número, número de casos foram as de neoplasias (tumores). Os dados demográficos apresentados neste instrumento são resultado do censo IBGE do ano de 2022. Segundo os dados do DATASUS, o município de Arco Íris possui população residente de 2.044 pessoas, dos quais também temos população indígenas de várias etnias. O município vem apresentando decréscimo demográfico comparado ao crescimento populacional do estado.

Esse fenômeno se deve ao fluxo migratório para centros maiores de jovens e adultos atraídos pelo dinamismo econômico e pela baixa expectativa de emprego e independência financeira.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

6. Rede Prestadora de Serviços ao SUS

6.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2025

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Centro de Saúde/ UB	0	0	1	1
Central de Gestão em Saúde	0	0	1	1
Total	0	0	2	2

Obs: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

6.2 por natureza jurídica

Período 08/2025

Rede física de estabelecimento de saúde por natureza jurídica

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
Município	2	0	0	2
Total	2	0	0	2

Obs: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

6.3 Consórcios em saúde

Período 2020

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
07.833.463/0001-83	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	SP / ARCO-ÍRIS

7. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 08/2025

Adm. Do Estabelecimento	Formas de Contratação	CBO Nível superior	CBO Nível Técnico	CBO Nível Médio
Publica	Estatutário e empregados públicos	11	1	19
	Contrato por tempo determinado	3	-	-
	Comissionado	1	-	-

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta:

Atualmente os Servidores da Area da Saúde são estatutários na sua maioria através da Administração Direta. Há 3 profissionais com contrato por tempo indeterminado pelo Consórcio CRIS e 1 cargo Comissionado.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

8. Rede de referências em saúde

8.1 REFERÊNCIAS REGIONAIS AMBULATORIAIS

- AME Regional de Tupã
- Ambulatório de DST- AIDS de Tupã
- CAPS
- Teste do Olhinho é feito no hospital
- Teste da Orelhinha (AMEM-Tupã)
- Unicamp (Teste do Pezinho)
- Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Marília

8.2- REFERÊNCIAS HOSPITALARES

- Hospital da Mulher de Marília
- Hospital São Francisco de Marília
- Santa Casa de Misericórdia de Marília
- Hospital das Clínicas de Marília (UNACON/CACON)
- Hospital Universitário de Marília -UNIMAR
- Santa Casa de Misericórdia de Tupã
- UPA de Tupã

8.3- REFERÊNCIAS LABORATORIAIS

- Instituto Adolfo Lutz (IAL) de Marília
- Laboratório São Paulo (Privado)
- Laboratório da Santa Casa de Tupã
- Laboratório Municipal de Tupã
- Laboratório Zimmerman de Tupã

8.4- HEMODIALISE- REFERÊNCIA E TRATAMENTO

- Santa Casa de Misericórdia de Tupã



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

8.5- REFERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNOSE

- Santa Casa de Misericórdia de Tupã (RX, Tomografia)
- Clinica Imagem (RX, Tomografia, Mamografia, US, Ressonância)
- AME de Tupã (Rex, Tomo, ECG, EEG, Teste de Esteira, Mamografia, etc.)
- UPA de Tupã RX

8.6-ONCOLOGIA- REFERÊNCIA E TRATAMENTO

- Santa Casa de Misericórdia de Tupã
- Santa Casa de Marília
- Hospital das Clínicas de Marília
- Rede Hebe Camargo

9- ESPECIFICIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

9.1 Regulação

O agendamento de consultas externas é realizado em uma sala com instalações junto a unidade de saúde conforme entrada de demandas.

Alguns casos são destacados com prioridade após intervenção das Enfermeiras e/ou Médicos conforme a necessidade de prioridade para agendamento. Esses agendamentos são realizados via CROSS e pela Secretaria de Estado (DRS-IX). Outros agendamentos acontecem com autorização do gestor conforme a necessidade do usuário.

9.2 Assistência Farmacêutica

Assistência Farmacêutica reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Que consiste em promover a seleção, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

O município possui 1 (uma) Dispensário de medicamentos, possui 2 (dois) farmacêuticos e 1 (uma) Assistente de Farmácia para a dispensação de medicamentos na Unidade Básica de Saúde. O Dispensário possui itens da linha básica doados pela Secretaria do Estado e os demais medicamentos são adquiridos através de licitações municipais. A assistência Farmacêutica local tem implantados os Programas base do estado do de São Paulo: Dose certa, RENAME, Saúde da Mulher e Assistência Farmacêutica básica e medicamentos de Alto Custo provenientes do Estado.

9.3 Transporte Sanitário

Atualmente o município possui uma pequena frota de veículos para o transporte sanitário, da qual conta com 3(três) veículos de transporte tipo A “ambulância simples remoção”, 1(um) veículos tipo VAN, 1(um) micro-ônibus, 7 (seis) carros de passeio e 1 (um) Saveiro para uso da Vigilância Sanitária/Epidemiológica, deslocamento da equipe de saúde e transporte de usuários. Destaca-se que alguns veículos estão desgastados pelo grande fluxo de atividade. Em relação ao quadro de recursos humanos para atendimento ao serviço, atualmente o município dispõe de 13(onze) motoristas, destes 8 (oito) fazem plantão de 12/72 h e outros com carga horaria de 40 hs semanais. O serviço é organizado por um servidor municipal que é responsável pelo serviço de transporte na saúde.

9.4 Vigilância em saúde

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Espaço de articulação de conhecimentos e técnicas.

O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

9.5 Vigilância Epidemiológica

Segundo a Lei 8.080, o conceito de vigilância epidemiológica é: “O conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

Portanto a Informação em Saúde é um instrumento estratégico e o ponto de partida para muitas ações, assumindo um importante papel, o de servir de base para diagnóstico, planejamento visando a (re) organização de serviços, sejam assistenciais, preventivos ou de cura/reabilitação.

A vigilância Epidemiológica está localizada dentro da Unidade de Saúde, isso permite a interação com os serviços da Atenção Básica Local, onde são desenvolvidas as atividades de imunização, prevenção e controle de doenças, realiza acompanhamento e investigação das notificações dos quais os sistemas de informação destacam como pertinentes.

Segundo a Lei 8.080, o conceito de vigilância epidemiológica é: “O conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

Portanto a Informação em Saúde é um instrumento estratégico e ponto de partida para muitas ações.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Servindo de base para diagnóstico, planejamento visando a (re) organização de serviços, sejam assistenciais, preventivos ou de cura/reabilitação.

A vigilância Epidemiológica está localizada na Unidade de Saúde, interagindo com os serviços da Atenção Básica, desenvolvendo as atividades de imunização, prevenção e controle de doenças, realiza acompanhamento e investigação das notificações dos quais os sistemas de informação destacam como pertinentes.

9.6 Vigilância Sanitária

Conforme Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90 vigilância sanitária “É o conjunto de ações capaz de diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, circulação de bens e da prestação de serviços”. A vigilância Sanitária Municipal foi criada pela Lei nº 042/98 a mesma é um conjunto de normas e padrões de interesse sanitário. Estas medidas se aplicam a medicamentos e correspondentes, cosméticos, alimentos, saneantes, equipamentos e serviços de interesse a saúde.

A Vigilância Sanitária está localizada no mesmo prédio da Unidade Básica, isso facilita articulação e ações com Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Vigilância Epidemiológica.

9.7 Combate as arboviroses

O plano de ações para o controle da dengue, zika, chikungunya e febre amarela, nos apresenta um parâmetro de como conduzir de forma planejada e articulada com outros setores. Medidas que objetivam definir como os trabalhadores da atenção básica e controladores de vetores intensificarão a vigilância em relação a doença.

A perspectiva é evitar óbitos, prevenir e controlar os processos epidêmicos por meio da organização do serviço e otimizar os recursos



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

humanos e financeiros. Ressaltamos que a mobilização social em prol ao combate de endemias é a saída mais eficaz para o bom desempenho do município frente a essas doenças, tendo em vista que o município possui um pequeno quadro de recursos humanos destinado ao combate de endemias, que conta com um agente de vetores e um agente de endemias.

O plano é anual, construído para suprir as demandas apresentadas, é de responsabilidade dos setores responsáveis sob avaliação e aprovação do conselho municipal.

10 Organização Assistencial SUS

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e a porta de entrada para todo o Sistema Único de Saúde. Definida como um conjunto de ações de saúde, individuais e/ou coletivas, que abrange desde a promoção, proteção da saúde e prevenção de agravos bem como o diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, com o objetivo de promover uma atenção integral com impacto na qualidade de vida e situação de saúde da população. A APS se orienta pelos princípios da universalidade, equidade e integralidade, assim como tem suas ações pautadas na continuidade do cuidado e na humanização da assistência. Atualmente, a APS em Arco-Íris é constituída por 01 Unidade Básica de Saúde, observando a área territorial, população e vulnerabilidade. É estruturada em conformidade com o modelo assistencial de Estratégia Saúde da Família (ESF), acontecendo no local mais próximo da vida das pessoas. Dessa forma, a organização se dá em equipes de Saúde da Família (eSF) e 1 equipe de Saúde Bucal (eSB).

A Equipe de Saúde da Família é composta por enfermeiros, técnico e auxiliares de enfermagem, médicos de saúde da família e agentes comunitários de saúde. A Equipe de Saúde Bucal (eSB) é composta por 2 cirurgiões-dentistas e 1 auxiliar de saúde bucal.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Há uma Equipe de Apoio formadas por médico ginecologista, médico neuropediatra, fisioterapeutas, nutricionista, profissional de educação física, farmacêuticos e psicólogo que atuam diretamente no território de moradia das pessoas promovendo ações de prevenção, promoção de saúde, atividades coletivas e de cuidado individual, além de ações que envolvem diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Destaque para as atividades de visitas domiciliares, ações do Programa Saúde na Escola (PSE), pré-natal, atendimento mãe-bebê, puericultura, controle de DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis), tabagismo, leishmaniose visceral, raiva e inúmeras práticas integrativas. Além disso, o Município de Arco-Íris adota a Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente e oferece aos munícipes assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde (APS), com procedimentos de baixa complexidade nas áreas de clínica geral, dentística, cirurgia oral menor, campanhas de prevenção e detecção precoce de câncer bucal, atendimento do pré-natal odontológico, ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) como oferta de tratamento restaurador atraumático, atividades educativas e escovação supervisionada, entre outras.

11 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Arco Íris, foi criado através da Lei Municipal nº 199/07, reformulado conforme Resolução nº 333 pela lei 912/13 de 02 de maio de 2011, com objetivo de concretizar a participação da comunidade na organização, gestão, fiscalização e controle do SUS, conforme determina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 198 e nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, nas resoluções do CNS nº 363/06 e 453/12. Amparados na Lei Complementar Estadual nº 791/95. O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado que se reúne mensalmente ou extraordinariamente de caráter permanente, consultivo e deliberativo.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Este integra a estrutura do Departamento Municipal da Saúde, atuando na formulação de estratégias de controle para a execução da política de saúde do município e análise das prestações de contas de todas as despesas realizadas pela saúde.

Foi realizado a 1ª Conferência Municipal de Saúde, tema “Saúde para todos” e a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, no dia 15 de Abril de 2025.

12 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

12.1 PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA	Nº DE PROFISSIONAIS	CARGA HORARIA	VÍNCULO
Cirurgião Dentista	02	20 e 40hs cada	Estatutário
Educador Físico	01	40hs	Estatutário
Enfermeiro	02	40hs cada	Estatutário
Farmacêutico	02	20hs cada	Estatutário
Fisioterapeuta	02	30hs cada	Estatutário
Médico PSF	01	40hs	Estatutário
Médico Ginecologista	01	8hs	Contrato prazo det
Medico Neuropediatra	01	8hs	Contrato prazo det
Nutricionista	01	30hs	Contrato prazo det
Psicólogo	01	30hs	Estatutário

12.2- PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VINCULO
Auxiliar de enfermagem	05	40h/sem	Estatutário
Técnico de enfermagem	01	40h/sem	Estatutário
Agente Comunitário de Saúde	05	40h/sem	Estatutário
Agente de Endemias	02	40h/sem	Estatutário
Agente de Saneamento	02	40h/sem	Estatutário
Assistente de Farmácia	01	40h/sem	Estatutário
Auxiliar de Saúde Bucal	01	40h/sem	Estatutário
Auxiliar Administrativo	03	40h/sem	Estatutário

13. RESPONSABILIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

- Definir, organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Básica, de forma universal, dentro do seu território;
- Incluir a proposta de organização da Atenção Básica e da forma de utilização dos recursos do PAB fixo e variável, nos Planos de Saúde Municipais;



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

- c) Contratualizar/organizar o fluxo de usuários, visando a garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Básica;
- d) Manter/garantir infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas;
- e) Co-financiar as ações de atenção básica;
- f) Alimentar os sistemas de informação no nível local;
- g) Avaliar o desempenho das equipes de atenção básica sob sua supervisão;
- h) Selecionar, contratar e remunerar os profissionais que compõem as equipes multiprofissionais de Atenção Básica, inclusive os da Saúde da Família, em conformidade com a legislação vigente;
- i) Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes de atenção básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no CNES e a modalidade de atenção;

14. DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS COM SAÚDE

Os recursos federais transferidos por meio dos blocos facilitaram a execução das ações, porém ainda permanece gessado a forma do uso de alguns recursos para o desempenho efetivo das ações, bem como encontramos dificuldade na aplicação e monitoramento dos recursos oriundos da SES.

O bloco que mais se destaca é o da Atenção Básica em 1º lugar devido aos repasses dos componentes da ESF e ACS, o 2º lugar aparece o bloco de Vigilância em Saúde, em 3º lugar o bloco de Atenção Mac Ambulatorial, referente a média complexidade, incluindo manutenção e aquisição equipamentos de Fisioterapia. Seguido no 4º lugar pela Assistência Farmacêutica.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

O município é a esfera que mais investe na atenção básica, quase 5 vezes mais que o Federal e o Estado, não há transparência do valor investido nas ações do quadro acima, o que dificulta a execução das ações, embora o Estado venha investindo no setor saúde.

O valor que é apresentado do Estado refere se aos termos aditivos e repasse fundo a fundo dos insumos de município a ES/Arco Iris e os recursos foram bem utilizados, pois atendemos 100% de nossa população e não deixamos de atender aos munícipes de acordo com a legalidade e as possibilidades. Em relação à assistência farmacêutica temos a informar que:

- O recurso municipal é destinado a aquisição de medicamentos para a população que é atendida na Atenção Básica.
 - O recurso federal foi usado na aquisição de medicamento de acordo com o Rename.
 - O recurso estadual não chega até nós como dinheiro e sim na forma de medicamentos através dos programas Dose Certa e Saúde Mental que são distribuídos a população conforme indicação médica.
- Em Relação aos recursos recebidos da secretaria da saúde especificamente do Estado, temos a informar que o mesmo foi aplicado nos seguintes programas:
- Sorria São Paulo onde os valores gastos são 70% com profissionais de odontologia (contratação de terceiros) e 30% com material de consumo (odontológico).
 - Qualismais: 70% são gastos com Material de Consumo (Produtos farmacêuticos e odontológicos; Combustíveis e lubrificantes; Artigos de higiene; Medicamentos; Material de consumo; material de expediente; material de limpeza; gêneros alimentícios; roupas; oxigênio; combustível; gás).



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

O restante de 30% é gasto com despesas (Serviços de Terceiros) como: Consertos e manutenção em geral; Gastos com energia elétrica, gás, água e esgoto, telefone e correios da Unidade de Saúde; Consertos de veículos lotados nas Unidades de Saúde; Insumos e outros semelhantes voltados para a manutenção das unidades e dos serviços assistenciais; serviços de terceiros.

Este subsidio também é gasto nas campanhas educativas e vacinação conforme RESOLUÇÃO SS Nº. 56/08 QUALISMAIS DE 26/05/2008.

O município vem cumprindo com Emenda Constitucional 29 e no ano de 2024 o município aplicou 17,80%, conforme os quadros abaixo indicam.

O município vem aumentando gradativamente a aplicação de recursos próprios em saúde, principalmente com pessoal e prestação de serviços de terceiros, pois à medida que vamos aprimorando os serviços e implementando novas ações, surge a necessidade de profissionais e outros serviços.

19/08/2025, 09:30

..: SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: São Paulo	MUNICÍPIO: Arco-Íris
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º Bimestre de 2025 Dados Homologados em 01/08/25 07:38:59	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.126.000,00	1.126.000,00	454.830,37	43,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.000,00	54.000,00	17.611,20	32,61
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	126.069,69	84,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	326.000,00	326.000,00	49.123,71	14,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	594.000,00	594.000,00	292.025,77	49,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.464.000,00	28.464.000,00	13.800.141,70	48,48
Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	9.259.454,38	50,05
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	5.716,74	2,86
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	386.411,90	77,28
Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	9.200.000,00	4.117.190,21	44,75
Cota-Parte do IPI - Exportação	64.000,00	64.000,00	31.368,47	49,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (II)	29.590.000,00	29.590.000,00	14.284.972,07	48,28

Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Despesas	Dotação Atualizada - 2025	Despesa Empenhada - Até o Bimestre	Despesa Liquidada - Até o Bimestre	Despesa Paga - Até o Bimestre
DESPESAS COM SAÚDE	8.992.000,00	3.942.704,54	3.475.207,01	3.139.576,88
(-) Transferências a Consórcios		104.030,91	104.030,91	104.030,91
(+) Despesas Executadas pelo Consórcio por contrato de rateio		0,00	0,00	0,00
(=) Despesas com saúde efetivamente executadas	8.992.000,00	3.838.673,63	3.371.176,10	3.035.545,97
(-) DESPESAS EXECUTADAS COM OUTRAS FONTES	2.962.000,00	1.131.378,50	1.066.889,38	1.062.561,02
(-) Despesas da Fonte: Recursos Ordinários - Fonte Livre	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.277.000,00	57.694,81	42.744,82	42.744,82
(-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.685.000,00	1.073.683,69	1.024.144,56	1.019.816,20
(-) Despesas da Fonte: Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (Recursos do Pré-Sal)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Despesas da Fonte "Receitas de Impostos e Transferências de Impostos"	6.030.000,00	2.707.295,13	2.304.286,72	1.972.984,95
(-) Demais despesas não consideradas ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas NÃO ASPS da Fonte Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos RPs Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RPs não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (apenas no 6º bimestre)	N/A	N/A	N/A	N/A
(=) Despesas Totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.030.000,00	2.707.295,13	2.304.286,72	1.972.984,95



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.640.000,00	5.784.000,00	2.553.496,01	44,15	2.230.687,60	38,57	1.908.321,68	32,99	322.808,41
Despesas Correntes	5.580.000,00	5.648.000,00	2.428.417,36	43,01	2.212.608,95	39,16	1.890.243,03	33,47	216.806,41
Despesas de Capital	60.000,00	136.000,00	124.078,65	91,23	18.078,65	13,29	18.078,65	13,29	106.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILOCTICO E TERAPEUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	170.000,00	191.000,00	105.699,12	55,34	58.599,12	30,68	49.663,27	26,00	47.100,00
Despesas Correntes	169.000,00	190.000,00	105.699,12	55,63	58.599,12	30,84	49.663,27	26,14	47.100,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	55.000,00	48.100,00	87,45	15.000,00	27,27	15.000,00	27,27	33.100,00
Despesas Correntes	48.000,00	53.000,00	48.100,00	90,75	15.000,00	28,30	15.000,00	28,30	33.100,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.860.000,00	6.030.000,00	2.707.295,13	44,90	2.304.286,72	38,21	1.972.984,95	32,72	403.008,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	2.707.295,13	2.304.286,72	1.972.984,95
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XII - XIV - XV)	2.707.295,13	2.304.286,72	1.972.984,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.142.745,81

iops.datasus.gov.br/rel_LRF.php

1/3

9/08/2025, 09:30

: SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	564.549,32	161.540,91	-169.760,66
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-169.760,66
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,95	16,13	13,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (nº) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (l)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	2.142.745,81	2.304.286,72	161.540,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	3.894.242,95	4.434.811,26	540.568,30	18.783,40	0,00	0,00	18.783,40	0,00	0,00	540.568,30
Empenhos de 2023	3.383.346,25	5.536.300,57	2.152.954,32	38.175,75	0,00	0,00	37.872,15	0,00	303,60	2.152.650,72
Empenhos de 2022	3.180.332,27	4.175.995,69	995.624,42	109.086,66	88.226,82	0,00	109.086,66	0,00	0,00	1.083.851,24
Empenhos de 2021	2.638.242,91	3.225.995,85	587.752,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.752,94
Empenhos de 2020	2.025.968,81	2.985.746,47	960.077,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.077,66
Empenhos de 2019	2.079.881,59	2.770.381,80	690.510,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.510,21
Empenhos de 2018	1.913.492,17	2.577.943,63	664.451,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.451,46
Empenhos de 2017	1.783.697,66	2.349.257,52	565.559,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.559,86
Empenhos de 2016	1.780.672,35	2.370.143,22	589.470,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.470,87
Empenhos de 2015	1.624.565,53	2.252.338,98	627.753,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.753,45
Empenhos de 2014	1.573.342,50	2.008.184,05	434.841,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.841,55
Empenhos de 2013	1.472.482,68	2.002.491,57	530.008,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.008,89

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXV) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (as) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	2.416.000,00	2.416.000,00	831.126,83	34,40
Provenientes da União	1.276.000,00	1.276.000,00	339.990,49	26,65
Provenientes dos Estados	1.140.000,00	1.140.000,00	491.136,34	43,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX) + XXX + XXXI	2.416.000,00	2.416.000,00	831.126,83	34,40



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.300.000,00	2.825.000,00	1.109.464,50	39,27	1.044.975,38	36,99	1.040.647,02	36,84	64.489,12
Despesas Correntes	1.832.000,00	2.357.000,00	1.099.175,50	46,63	1.034.686,38	43,90	1.030.388,02	43,71	64.489,12
Despesas de Capital	468.000,00	468.000,00	10.289,00	2,20	10.289,00	2,20	10.289,00	2,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	89.000,00	110.000,00	21.914,00	19,92	21.914,00	19,92	21.914,00	19,92	0,00
Despesas Correntes	89.000,00	110.000,00	21.914,00	19,92	21.914,00	19,92	21.914,00	19,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.416.000,00	2.962.000,00	1.131.378,50	38,20	1.066.889,38	36,02	1.062.561,02	35,87	64.489,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.940.000,00	8.609.000,00	3.682.960,51	42,55	3.275.662,98	38,05	2.948.968,70	34,25	387.297,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPEÚTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	197.000,00	218.000,00	105.699,12	48,48	58.599,12	26,88	49.663,27	22,78	47.100,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	139.000,00	165.000,00	70.014,00	42,43	36.914,00	22,37	36.914,00	22,37	33.100,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.276.000,00	8.992.000,00	3.838.673,63	42,69	3.371.176,10	37,49	3.035.545,97	33,76	467.487,53
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.416.000,00	2.962.000,00	1.131.378,50	38,20	1.066.889,38	36,02	1.062.561,02	35,87	64.489,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.860.000,00	6.030.000,00	2.707.295,13	44,90	2.304.286,72	38,21	1.972.984,95	32,72	403.008,41

Fonte: SIOPS (siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php)

As propostas de investimento ainda é um desafio para o Município, Estado e União, devido aos custos de manutenção dos serviços de saúde. A secretaria municipal de Saúde e o Setor de contabilidade da prefeitura do município de Arco Iris vêm discutindo as formas possíveis e contábeis por blocos de atenção a longa data, onde os repasses iniciaram por blocos de financiamento e, portanto as despesas precisam ser classificadas de acordo com as especificações de cada bloco. Percebemos ainda que neste sentido existe a fragmentação do saber e do conhecimento dos setores envolvidos. A classificação de despesas em 2021, através dos blocos não foi realizada na sua totalidade, pois depende de uma articulação permanente e de entendimento dos técnicos que operam o sistema.

Ainda estamos em discussão para que possamos nos instrumentalizar e nos apropriar destes instrumentos.

No ano de 2024, as ações programadas para alcançar os objetivos de fortalecimento da Atenção Básica, implementação das ações de Vigilância em Saúde, implementação da Assistência Farmacêutica e desenvolvimento das ações de Gestão



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

do Sistema de Saúde, realizaram-se utilizando os valores dos blocos de financiamento conforme demonstrado no SIOPS.

15- Controle Social

A Lei n.º 8.142/90, resultado da luta pela democratização dos serviços de saúde, representou e representa uma vitória significativa. A partir deste marco legal, foram criados os Conselhos e a Conferências de Saúde como espaços vitais para o exercício do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Conselho Municipal de Saúde de Arco Iris foi criado pela Lei Orgânica n° 199, de 20 de Março de 2007, o município vem gradativamente estruturando o conselho de saúde local, através das reuniões mensais e demonstrando a todo o momento a legitimação na execução da política de saúde através da participação dos conselheiros nos vários momentos de decisão do Setor Saúde, bem como tem apreciado, discutido e aprovado/desaprovado os vários documentos apresentados ao conselho de saúde local, passando por permanentes negociações entre os interesses de cada seguimento representado.

16- Principais problemas

a) Oferta insuficiente de consultas e exames complementares nas especialidades de Ortopedia, Tomografia e Ressonância.

b) Referência e Contra Referência.

c) Embora a equipe do PSF faça a sensibilização da importância do programa de saúde da mulher, muitas mulheres procuram consultório particulares fora do município, devido a facilidade de acesso a consultório particular devido os planos de saúde de baixo valor, exemplo: Plano de Saúde Funerário – valor em média R\$ 150,00 reais por consulta.

d) Discutir e organizar os processos de trabalhos dentro da lógica de Educação Permanente.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

17- EIXOS:

Os principais eixos do recurso são:

- 1- Atenção Básica
- 2- Atenção especializada ambulatorial e urgência/emergência
- 3- Saúde mental
- 4- Saúde bucal
- 5- Vigilância em saúde
- 6- Política de saúde da pessoa idosa
- 7- Política de saúde do homem
- 8- Política de saúde da mulher
- 9- Política de saúde do trabalhador
- 10- Política de saúde da criança e adolescente
- 11- Política de saúde dos povos indígenas
- 12- Assistência farmacêutica
- 13- Sistema de informação
- 14- Gestão do SUS
- 15- Controle social



Saúde da Família



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

1- Atenção Básica

Diretriz nº1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Manter 100% de estratégia de Saúde da Família	Garantir custeio e implemento na Atenção Básica local	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	X	X	X	X
Aumentar 5% da cobertura e acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;	Realizar 2 mensuração ao ano de peso e de altura das famílias do programa	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	X	X	X	X
Manter 100% de cobertura de Equipe de Saúde Bucal	Garantir o acesso da população as consultas e procedimentos odontológicos	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	X	X	X	X
Manter 100% de adesão programa o Programa Saúde na Escola (PSE)	Desenvolver ações propostas no programa do PSE	Número de escolas desenvolvendo as atividades do PSE	X	X	X	X
Reformar/Ampliar e adequar 1 unidade básica de saúde conforme financiamento da SES e MS	Viabilizar reforma, ampliação e adequação da Unidade Básica Local.	Unidade Básica reformada	X	X	X	X
Construir o almoxarifado	Viabilizar construção do almoxarifado	Unidade Básica	X	X	X	X
Construir Refeitório e sala para descanso	Viabilizar os cuidados com a saúde do trabalhador	Unidade Básica	X	X	X	X
Ampliar e adequar o prédio da academia de saúde	Viabilizar reforma, ampliação e adequação da Academia de Saúde Local.	Unidade básica	X	X	X	X
Construir piscina aquecida na fisioterapia conforme financiamento da SES e MS. .	Viabilizar adequação e instalação de piscina aquecida na fisioterapia Local.	Unidade básica	X	X	X	X
Aumentar média mensal de visitas domiciliares realizadas por ACS para 1 visita/ mês/por família por ACS	Elaborar planejamento para ampliar o nº de visitas por ACS	Cobertura de visitas por ACS em seu território	X	X	X	X
Manter a adesão ao Programa Sorria São Paulo	Garantir o acesso da população trabalhadora e escolar, as consultas e procedimentos odontológicos	Cobertura estimada da população a ser atendida pelo programa	X	X	X	X
Ampliar e implementar a alimentação do PEC e E-SUS	Capacitar profissionais para a correta alimentação dos sistemas de informação	Cobertura de Profissionais de nível superior e médio alimentando os sistemas	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Manter a oferta de Testes Rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B/C	Realizar Testes Rápidos na UBS Local Capacitar profissionais de nível médio	Cobertura do número de campanhas realizadas de hepatites virais e HIV	X	X	X	X
Manter a campanha de controle e prevenção contra leishmaniose visceral e raiva	Desenvolver ações propostas	Unidade Básica	X	X	X	X
Manter a campanhas de prevenção Outubro Rosa/ Novembro Azul/ Setembro roxo e amarelo/ Autismo/ Câncer Bucal.	Desenvolver ações propostas	Unidade Básica	X	X	X	X

Objetivo 1.2- Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Ampliar 5% de cobertura de acompanhamento de Hipertensos e diabéticos	Acompanhar e monitorar os portadores de doenças crônicas	Mortalidade prematura(de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT- Aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	X	X	X	X
Manter 100% do cadastro dos profissionais de saúde no sistema CNES	Atualizar /Monitorar a base de dados dos cadastros do CNES mensalmente	Cobertura de cadastro de profissionais de nível superior e médio no Sistema CNES	X	X	X	X
Manter 01 convenio para o atendimento nas especialidades ofertadas pelo CEO/LRPD	Garantir o transporte sanitário do usuário agendado na referencia	Cobertura de população estimada encaminhada ao serviço ofertado pelo CO/LRPD	X	X	X	X
Manter o convênio do consorcio CRIS	Garantir o atendimento de usuários através de agendamentos local	Nº de pessoas atendidos por ano no consorcio Cris	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

2- Atenção Especializada ambulatorial, urgência e emergência.

Diretriz nº 2: Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção Ambulatorial Especializada, Urgência e Emergência.

Objetivo 2.1: - Ampliar o acesso a serviços de diagnóstico, tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamento dos casos de câncer na região de Saúde ou RRAS 10

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Manter a adesão ao Convênio CEO com o Município de Quintana e Queiróz	Garantir o acesso da população as consultas e procedimentos odontológicos especializados nas áreas de bucomaxilo, endodontia e periodontia	Cobertura estimada da população a ser atendida pelo programa	X	X	X	X
Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	-Realizar busca ativa de mulheres através das ACSs na faixa etária de 50 a 69 anos de idade para realização de mamografia -Ofertar o exames de mamografias durante as consultas médicas e de profissionais de ensino superiores	Razão de exame de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	X	X	X	X
Ampliar para 0,69 a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	-Realizar busca ativa de mulheres através de ACSs na faixa etária de 25 a 69 anos de idade. -Garantir acesso ao serviço em tempo oportuno	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	X	X	X	X
Garantir os atendimentos especializados em fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia.	-Garantir a oferta de atendimentos especializados conforme demanda da população, com profissionais habilitados. -Intervir precocemente para desenvolvimento das crianças com atraso no desenvolvimento.	Número de atendimentos realizados.	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

3- Saúde Mental

Diretriz nº 3: garantia do acesso e acompanhamento dos pacientes psiquiátricos na rede substitutiva de saúde mental, conforme as Diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial.

Objetivo 3.1: Investir no processo de desinstitucionalização dos pacientes moradores de hospitais psiquiátrico.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Fazer parceria com o CAPS regional. Definir referência e contra referência de CAPS	-Participar/ incentivar/ discutir com DRS SES e MS a implantação do CAPS Regional	Nº de pacientes encaminhados	X	X	X	X
Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde com linha de cuidado em saúde mental prejudicial de álcool e outras drogas implantada, contemplando ações de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e/ou uso de drogas	-Capacitar os profissionais das ESF para identificação, manejo inicial e encaminhamento adequado dos casos. -Realizar ações de acolhimento, escuta qualificada e atendimento aos usuários com transtornos mentais ou em uso prejudicial de álcool e outras drogas. -Promover atividades educativas, rodas de conversa, grupos terapêuticos e campanhas de prevenção sobre saúde mental e redução de danos. -Encaminhar e articular os casos com necessidade de cuidado especializado junto à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). -Realizar busca ativa e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade. -Monitorar e avaliar a execução da linha de cuidado implantada	Quantidade de usuários com acompanhamento em saúde mental.	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

4- Saúde Bucal

Diretriz nº 4: garantia do acesso e acompanhamento dos pacientes promovendo saúde e qualidade de vida, prevenindo a doença carie dentária

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Ampliar e qualificar os atendimentos de Saúde Bucal.	Realizar atendimentos odontológicos, ações preventivas, orientações e escovação supervisionada.	Percentual de cobertura de Saúde Bucal nas UBS.	X	X	X	X
Manter atendimento PSE	Realizar avaliações da SB, palestras, entrega de kits de higiene oral e escovação supervisionada	Nº alunos matriculados na rede pública de ensino	X	X	X	X
Manter atendimento as gestantes e crianças menores de 2 anos	Realizar atendimentos odontológicos, ações preventivas e orientações	Unidade de saúde	X	X	X	X

5- Vigilância em Saúde

Diretriz nº5– Redução e prevenção de riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável

Objetivo 5.1 – Contribuir para o monitoramento da morbidade por doenças crônicas não transmissíveis.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Reduzir para 2 o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório	-Discutir a implantação de possível linha de cuidado de crônicos -Garantir o acesso a medicamentos e insumos necessários aos programas estratégicos	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho Circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	X	X	X	X
Ampliar o nº de praticantes de atividades físicas	- Incentivar e encorajar a prática de atividade física. -Sensibilizar e Capacitar profissional de saúde com vistas as ações de promoção de saúde. - Promover envelhecimento ativo	Cobertura de população estimada praticando Atividades Físicas	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Objetivo 5.2- Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade desses óbitos terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Manter em 0 o número de óbitos maternos	-Capacitar Codificadores que alimentam o Sistema SIM/SINASC -Discutir com comitê regional e nas reuniões da rede cegonha regional sobre os óbitos maternos -Manter bancos de dados atualizados	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	X	X	X	X
Investigar 100% dos óbitos maternos	-Capacitar profissionais para realização de investigação de óbitos maternos em momento oportuno -Discutir com comitê regional sobre os óbitos maternos -Manter bancos de dados atualizados	Proporção de óbitos Maternos Investigados e concluídos	X	X	X	X
Aumentar a proporção de investigação de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	-Capacitar profissionais para investigação de MIF -Manter bancos de dados atualizados os dados do SIM	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	X	X	X	X

Objetivo 5.3: Monitorar a Assistência Pré Natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto, as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção ofertada a crianças menores de 1 ano.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Ampliar para 42.11% a proporção de parto normal	-Implementar a linha de cuidado da gestante -Propor a Discussão com redes hospitalares e profissionais Obstetras sobre esse indicador -Monitorar pré-natal na atenção básica local	Proporção de parto normal no SUS e na saúde Suplementar	X	X	X	X
Ampliar para 80% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 consultas ou mais de pré-natal na atenção básica local	-Capacitar profissionais da atenção básica para captação precoce das gestantes -Garantir a realização do Teste rápido de gravidez para captação precoce da gravidez em momento oportuno	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 consultas ou mais de pré-natal	X	X	X	X
Realizar 2 testes de sífilis por gestantes	-Garantir a realização de exames de sífilis para todas as gestantes -Sensibilizar profissionais de saúde para a importância do exame	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	-Garantir através da CIR a oferta de vagas para o nascimento nas redes de referencias de baixo, médio e alto risco -Implementar o Pré-natal na atenção básica	Nº absoluto de óbitos infantis	X	X	X	X
Investigar 100% dos óbitos Infantis	-Capacitar profissionais para realização de investigação de óbitos infantis em momento oportuno Manter bancos de dados atualizados	Proporção de óbitos infantis investigados	X	X	X	X

Objetivo 5.4- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Garantir a realização de 75% de cobertura de vacinas do calendário básico de vacinação da criança	-Ampliar ações de promoção de vigilância em saúde. -Realizar busca sistemática de faltosos -Garantir o acesso a sala de vacina em horário integral -Capacitar profissionais -Garantir a disponibilidade dos imunobiológicos do programa de Nacional de imunização Alimentar o sistema e-SUS, SIPNI -Disponibilizar informações e monitorar sala de vacina	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	X	X	X	X
Ampliar para 94% o registro de óbitos com causa básica definida	Qualificar e discutir com a SES e DRS e prestadores os mecanismos de registro dos óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	X	X	X	X
Encerrar oportunamente 100% dos Casos de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias após a notificação	-Garantir equipamentos e insumos de Informática necessários às ações de vigilância epidemiológica, bem como a manutenção dos mesmos. -Alimentar os sistemas de Vigilância Epidemiológica SINAN e SINAN WEB, mantê-los atualizados	Proporção de casos de doenças de Notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias após a notificação	X	X	X	X
Notificar e identificar 80% dos casos de doenças relacionadas ao trabalho	Sensibilizar os profissionais de saúde para a importância da notificação da doença ou agravo com vistas a saúde do trabalhador	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Vacinar 80% dos cães na rotina	Realizar vacinação antirrábica na rotina em parceria com SES	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	X	X	X	X
--------------------------------	--	---	---	---	---	---

Objetivo 5.5- Fortalecer o Sistema Municipal de Controle de Vetores e reduzir transmissão e a incidência das Arboviroses urbanas, sobretudo prevenindo as formas graves e os óbitos.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Realizar 4 ciclos de visitas domiciliares para o controle do Aedes aegypti (ADL).	Realizar 04 levantamentos de Avaliação de Densidade Larvária para Aedes aegypti (ADL).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial	X	X	X	X
Notificar e investigar 100% dos casos suspeitos de arboviroses urbanas	Realizar Notificações e investigação no sistema SINAN WEB	Número de notificação e investigação inseridos no sistema SINAN WEB dos casos suspeitos de arboviroses	X	X	X	X
Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses	Capacitar profissionais da assistência para o manejo de casos suspeitos e confirmados de arboviroses	Número de Profissionais capacitados	X	X	X	X
Elaborar 1 Plano Anual de Contingência de Arboviroses	Realizar reuniões para construção do plano para o controle das rboviroses Participar da sala de situação das arboviroses da Região de Saúde de Tupã	Nº de plano de contingência elaborado e aprovado no Conselho de Saúde	X	X	X	X
Contratar 1 ACE	Realizar processo seletivo para contratação de ACE	Número de ACE contratado	X	X	X	X

Objetivo 5.6 – Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no programa de aceleração do crescimento.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Analisar 35% das amostras de água p/consumo humano qto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-Realizar as coletas e envio de amostras de água conforme calendário pactuados com IAL e SES -Alimentar o sistema PRÓAGUA	Proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	X	X	X	X
Analisar 100% das amostras pactuadas com prestador SABESP, conforme plano de amostragem	-Monitorar o nº de amostras e entrega de relatórios apresentadas no plano de amostragem pelo prestador SABESP	Proporção de relatórios entregues pelo prestador SABESP	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

descrita no anexo II atendo a portaria 2914 de 12/2011.	-Alimentar o sistema SISAGUA					
---	------------------------------	--	--	--	--	--

6- POLÍTICA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Diretriz nº 6- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 6.1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Garantir 75% de cobertura vacinal influenza p idosos de 60 anos e mais	-Incentivar e encorajar a vacinação entre os idosos -Garantir o acesso aos idosos na sala de vacina local	Proporção de pessoas de 60 anos e mais vacinados contra Influenza	X	X	X	X
Reduzir para 2 o numero de internação por queda	-Discutir as linhas de cuidado de saude da pessoa idosa com equipe local e no ambito regional	Proporção de internação por Fratura de Femur	X	X	X	X
Ampliar o nº de idosos praticantes de atividades físicas	-Incentivar e encorajar a pratica de atividade física -Sensibilizar/Capacitar profissional de saúde com vistas as ações de promoção de saúde -Promover envelhecimento ativo	Nº de idosos praticantes de AF	X	X	X	X
Garantir nas Unidade Básica de Saúde as diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Garantir Protocolo de Saúde do Idoso acessível e atualizado para as equipes de Atenção Primária. Capacitar os profissionais das unidades no manejo do Protocolo de Saúde do Idoso.	Nº de idosos	X	X	X	X

7- Política de Saúde do Homem

Diretriz nº 7: garantia do acesso e acompanhamento dos pacientes, garantia de acesso ações para o cuidado integral, prevenção de doenças e incentivo a procura dos serviços de saúde

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
-Promover ações de prevenção e rastreamento do câncer de próstata. -Promover ações educativas cuidados em saúde	Realizar consultas, exames e campanhas educativas.	Percentual de homens com avaliação clínica e exames preventivos realizados	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

8- Política de Saúde da Mulher

Diretriz nº 8: garantia do acesso e acompanhamento dos pacientes

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Realizar rastreamento de câncer de colo de útero e mama (Saúde da mulher)	-Realizar coleta de preventivo, mamografias, campanhas de conscientização	Percentual de mulheres com exame citopatológico e mamografia em dia.	X	X	X	X
Manter 1 unidade sentinela para notificação de violência	-Notificar os casos de violências -Promover ações de educação a cerca da violencia contra mulheres	Nº de usuários notificados	X	X	X	X

9- Política de Saúde do Trabalhador

Diretriz nº 9: garantia do acesso e acompanhamento dos pacientes

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
-Implantar ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde do trabalhador.	-Realização de palestras, campanhas educativas, exames periódicos e ações integradas nas UBS e empresas	Número de ações realizadas voltadas à saúde do trabalhador.	X	X	X	X

10- Política de Saúde da Criança e do Adolescente

Diretriz nº 10: garantia do acesso e acompanhamento dos pacientes

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
-Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças -Realizar ações de promoção à saúde e prevenção com adolescentes. -Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola Monitorar, prevenir e reduzir a taxa de mortalidade infantil no município. (PSE).	-Consultas periódicas, orientações e atualização da caderneta da criança. -Realização de palestras, grupos, campanhas nas escolas e UBS. -Realização de ações de promoção, prevenção e educação em saúde nas escolas. Fortalecer as ações de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, imunização, visita domiciliar e promoção do aleitamento materno.	-Percentual de crianças acompanhadas nas UBS - Número de ações educativas realizadas com adolescentes. - Número de escolas atendidas pelo Programa Saúde na Escola. - Taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de menores de 1 ano por mil nascidos vivos).	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

11- POLÍTICA DE SAÚDE INDÍGENA

Diretriz nº 11: Organização dos serviços de atenção à saúde dos povos indígenas na atenção primária, no nível local.

Objetivo: Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da saúde da População Indígena.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Alcançar 90% das crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	Realizar busca de faltosos através da equipe local da Aldeia e ACS	Proporção de vacinas do calendário nacional para crianças indígenas menores de 2 anos de idade- Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10 valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice Viral 1ª dose com cobertura vacinal preconizada	X	X	X	X
Alcançar 90% de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional	Realizar Parceria com a Equipe local da Aldeia, Polo Base e ACS	Proporção de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional	X	X	X	X
Alcançar 90% das gestantes indígenas com no mínimo 7 consultas de pré-natal	Garantir o Acesso das Gestantes Indígenas ao serviço de saúde Local	proporção de gestantes indígenas com no mínimo 7 consultas de pré-natal	X	X	X	X
Ampliar para 0,70 a razão de Mamografia em mulheres indígenas de 50 a 69 anos	Garantir o Acesso das Mulheres Indígenas aos serviços de saúde Local	Razão de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	X	X	X	X
Ampliar para 0,69 a razão de exame citopatológico em mulheres indígenas de 25 a 64 anos	-Realizar parceria com equipe Local da aldeia para coleta de Citopatológico em locus -Ampliar o acesso ao exame em momento oportuno	Razão de exame citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	X	X	X	X
Alcançar 100% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas	Investigar os óbitos maternos sem tempo oportuno	Proporção de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados	X	X	X	X
Alcançar 100% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano	Investigar os óbitos infantis em tempo oportuno	Proporção de óbitos em crianças indígenas menores de um ano investigados	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

12- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretriz nº 12 – Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 12.1 – Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Garantir e Adequar área física/equipamentos do dispensário para atendimento qualificado da população	Levantar as necessidades de adequação do dispensário	Nº de dispensário adequado ao atendimento da população	X	X	X	X
Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do dose certa	-Articular com COSEMS, SES e DRS na CIB para regularização do fornecimento dos medicamentos -Qualificar o setor de compras, abastecimento e dispensação de medicamentos	Nº de entregas regulares	X	X	X	X
Manter a informatização da dispensação de medicamentos da unidade	Manter equipamentos e sistemas de informação atualizados	Nº de computadores e sistema atualizados	X	X	X	X
Contratar 1 Assistente de Farmácia e/ou equivalente	Criar vaga e abrir processo Seletivo para o cargo	Nº de Profissional contratado	X	X	X	X
Promover ações de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	Realizar campanhas, palestras, orientações individuais e materiais informativos sobre o uso correto de medicamentos.	Número de ações realizadas de promoção do uso racional de medicamentos.	X	X	X	X

13-SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Diretriz nº13 : Implantação da política nacional de informação e informática em saúde (PNIIS), e implementação de padrões de interoperabilidade e de informação em saúde para o sistemas de informação em saúde no âmbito do SUS

Objetivo 13.1: Alimentação de forma qualificada dos dados (mensal e sistemática) de dados nacionais dos sistemas existentes:SCNES, SIA/SUS, SISVAN, SISAB, E-SUS:, PEC:, SINAN, SI-PNI, VACIVIDA, SIOPS, SISPACTO, DIGISUS entre outros Sistemas de Informação



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Realizar diagnostico situacional que permita escalonamento de aquisições , previstos no orçamento municipal	-Adquirir novos equipamentos conforme necessidades do serviço de informática local	Nº de Equipamentos adquiridos	X	X	X	X
Alimentar os sistemas existentes e capacitar TI periodicamente a para alimentação e manuseio da rede de informação disponível	-Capacitar periodicamente a equipe para alimentação e manuseio da rede de informação disponível	Nº de TI capacitado para manusear os sistemas e capacitar equipe	X	X	X	X
Garantir o uso integral do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde, capacitando profissionais, realizando atualizações de sistemas e monitorando periodicamente o uso adequado da ferramenta.	Percentual de unidades básicas de saúde com utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na sala de vacina e prontuário terceirizada nas demais	Monitorar a utilização do sistema de informação pelos profissionais da Unidade de Saúde.	X	X	X	X

14- GESTÃO DO SUS

Diretriz nº 14- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS

Objetivo 14.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Participar de 80% das reuniões de NEPERH, Câmara Técnica, Rede Cegonha , Sala de Situação Regional no âmbito Regional	-Incentivar a participação dos profissionais de saúde nos espaços de Educação Permanente e NEPERH Prover a formação de profissionais de saúde na lógica da Educação Permanente	Nº de participações nos espaços de Educação Permanente e Educação continuada	X	X	X	X
90% dos profissionais que atendem ao SUS, na Esfera pública, com vínculo protegido	Desprecarizar profissionais que atendem ao SUS no âmbito local	Proporção de profissionais que atendem ao SUS na esfera pública com vínculo protegido	X	X	X	X

15- CONTROLE SOCIAL

Diretriz nº15- Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 15.1.- Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde para o pleno exercício do controle social no SUS.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2026	2027	2028	2029
Elaborar 1 Plano de Saúde 2026 - 2029	-Discutir com a equipe de saúde e Conselheiros Municipais de saúde as necessidades locais -Discutir com equipe Regional as Diretrizes e Objetivos e Metas para melhor entendimento dos indicadores Submeter a aprovação do COMUS	Proporção de Planos de Saúde enviados ao Conselho Municipal de Saúde	X	X	X	X
Manter Cadastrados 8 Conselheiros de saúde no sistema de acompanhamento SIACS	-Manter atualizado o sistema de acompanhamento dos Conselho de saúde SIACS	Nº de Conselheiros de Saúde cadastrados e atualizados no sistema de acompanhamento SIACS	X	X	X	X
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde a cada 2 anos	Discutir com onselheiros, equipe e articulador de Atenção Basica sobre este indicador	Nº de conferencia Municipal de saúde realizada		X		X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Arco-Íris, 20 de Agosto de 2025



Maria Benedita de Araújo Vallim Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde